

PLANO DE TRABALHO

Guerrilha do Araguaia: violência estatal contra a resistência à ditadura militar no norte do Brasil

Prof. Dra. Edna Gusmão de Góes Brennand

Msc.Alexsander de Carvalho Silva

Dra. Geovanna Cristina Falcão Soares Rodrigues

1 INTRODUÇÃO

A ditadura militar brasileira, ocorrida entre o golpe de 1964 e a redemocratização de 1985, foi um período marcado por graves violações aos direitos humanos cometidas por agentes do Estado brasileiro (ALVES, 1989). Durante décadas, as histórias, documentos e testemunhos dessa época foram mantidos em segredo, como forma de apagar esse passado. Entretanto, ações estatais como a criação da Lei de Acesso à Informação (LAI) e a constituição da Comissão Nacional da Verdade (CNV) contribuíram para desvelar o manto que cobria esse momento histórico, com seus perpetradores, suas vítimas e suas histórias e luta e sofrimento.

Nesse contexto, em 2010, a Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) condenou o Estado brasileiro no caso guerrilha do Araguaia e determinou, entre outras medidas, que o Estado deveria conduzir, perante a jurisdição ordinária, a investigação penal dos fatos e apontar as responsabilidades penais e aplicar efetivamente as sanções e consequências que a lei preveja.

A partir, uma série de medidas importantes foram tomadas. O Ministério Público Federal (MPF) criou, em 2011, o Grupo de Trabalho Justiça de Transição com o objetivo de investigar casos de graves violações de direitos humanos cometidas durante o regime militar. Em 2012, o MPF ajuíza a primeira ação penal com o objetivo de buscar a responsabilização criminal dos responsáveis por violações de direitos humanos na ditadura militar.

As ações penais do Ministério Público Federal representam, portanto, um importante lócus de pesquisa sobre a ditadura militar e a violência cometida por agentes estatais contra os cidadãos do próprio país. Neste sentido, o escopo do presente plano de trabalho tem como foco a análise das ações penais ajuizadas pelo Ministério Público Federal contra agentes públicos envolvidos em graves violações aos direitos humanos

nesse período, em continuidade à investigação iniciada no Mestrado em Gestão nas Organizações Aprendentes (MPGOA).

A pesquisa do mestrado focou no conjunto de ações penais referentes às violações cometidas nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, foco principal da repressão aos opositores da ditadura, em especial nos centros conhecidos como DOI-CODI (Destacamento de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna) (JOFFILY, 2018). Entretanto, há ainda um vasto conjunto de ações penais a serem investigadas. O foco do presente plano de trabalho são as ações do MPF contra perpetradores envolvidos na Guerrilha do Araguaia, o que caso que provocou a condenação do Estado brasileiro pela Corte Interamericana de Direitos Humanos.

A chamada Guerrilha do Araguaia foi um movimento de resistência armada à ditadura militar brasileira promovida por militantes do Partido Comunista do Brasil (PC do B), ocorrida entre 1966 e 1974, nas regiões entre o Pará, o Norte do então estado de Goiás (atual Tocantins) e terras do Maranhão, numa área conhecida como 'Bico do Papagaio'. O movimento sofreu forte repressão do governo brasileiro, que promoveu uma caça aos guerrilheiros, que resultou em mortes e desaparecimentos (PEIXOTO, 2011).

Portanto, o acervo das ações penais relativas à Guerrilha do Araguaia constitui uma importante fonte de investigação sobre as violações aos direitos humanos cometidas nesse período. Neste aspecto, a presente pesquisa é guiada por diversas indagações: Quem são os perpetradores de violações? Que crimes cometeram? Como agiram? Que memórias sobre a perpetração estão retratadas? Que violações foram sofridas? Ademais: como o conhecimento produzido por esses dados pode ser utilizado para potencializar a educação em direitos humanos no Brasil? É o que se propõe o presente trabalho.

Nesse interim, investigar o que uma instituição como o Ministério Público, um dos pilares do Estado Democrático de Direito brasileiro, aponta nas ações em relação às violações ocorridas na ditadura militar é fundamental para firmar a verdade factual (ARENDELT, 2016), afinal o trabalho do MP é baseado em provas documentais e testemunhais. É um trabalho que contribui para combater o negacionismo histórico vigente na atualidade (NAPOLITANO, 2021) e para se pensar uma educação para o nunca mais (ADORNO, 1995).

2 OBJETIVOS

2.1 GERAL

Analisar as ações penais referentes às violações praticadas na ditadura militar brasileira ajuizadas pelo Ministério Público Federal sobre agentes envolvidos na Guerrilha do Araguaia.

2.2 ESPECÍFICOS

- Identificar perpetradores, vítimas e contextos descritos;
- Apontar as principais violações contra os direitos humanos descritas nas ações;
- Mapear conceitos e categorias que contribuam para a reflexão sobre as violações aos direitos humanos;

3 METODOLOGIA

Para análise do material que compõe o corpus de nossa pesquisa será a utilizada a Teoria Fundamentada em Dados, mais conhecida como Teoria Fundamentada. Proposta pelos sociólogos americanos Barney Glaser e Anselm Strauss, essa metodologia sustenta que a teoria deve ser derivada dos dados da pesquisa, sistematicamente reunidos e analisados. “A Teoria Fundamentada pode ser compreendida como uma metodologia de natureza exploratória que enfatiza a geração e o desenvolvimento de teorias que especificam o fenômeno e as condições para a sua manifestação” (GASQUE, 2007, p. 83).

Segundo Bandeira-De-Mello e Cunha (2003), a Teoria Fundamentada utiliza um conjunto de procedimentos sistemáticos de coleta e análise dos dados para gerar, elaborar e validar teorias substantivas sobre fenômenos essencialmente sociais, ou processos sociais abrangentes. A Teoria Fundamentada faz um caminho inverso ao de outras metodologias qualitativas. Em vez de aplicar uma teoria preexistente aos dados da pesquisa, ela permite que a teoria emerja dos dados coletados. Para Bandeira-De-Mello e Cunha (2003), a essência do método é o surgimento de uma teoria fundamentada em uma análise sistemática dos dados. Neste método, coleta, análise e eventual teoria mantêm relação próxima entre si.

O ponto central da Teoria Fundamentada são os conceitos. Gasque (2007) afirma que eles são os blocos fundamentais da construção da teoria. Sobre o ordenamento

conceptual, Strauss e Corbin (2008, p. 32) declaram que se refere à “organização de dados em categorias discretas (e, algumas vezes, classificação) segundo duas propriedades e dimensões e depois usando a descrição para elucidar essas categorias”.

As atividades da pesquisa abrangem a revisão da literatura referente à Guerrilha do Araguaia, o mapeamento das ações buscando identificar perpetradores e vítimas das violações, contextos em que se deram e reparação pretendida; a codificação aberta, axial e seletiva das ações; a definição das categorias principais da análise; e a composição conceitual das categorias definidas com revisão da literatura pertinente.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T.W. **Educação e Emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ALVES, Maria Helena. **Estado e oposição no Brasil: 1964 a 1984**. Petrópolis: Editora Vozes, 1989.

ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**: um relato sobre a banalidade do mal. São Paulo: Vozes, 1999.

_____. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2016.

_____. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

BANDEIRA-DE-MELLO, Rodrigo; CUNHA, Cristiano José Castro de Almeida. Operacionalizando o método da Grounded Theory nas pesquisas em estratégia: técnicas e procedimentos de análise com apoio do software Atlas/TI. In: **Encontro De Estudos em Estratégia da Anpad**, 1., 2003, Curitiba. Anais... Curitiba: Anpad, 2003.

BRASIL. **Lei no 12.527**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. [2019].

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 25 jul. 2019.

_____. **Comissão Nacional da Verdade**. Mortos e desaparecidos políticos. Brasília: CNV, 2014.

GASQUE, Kelley Cristine G. D. Teoria fundamentada: nova perspectiva à pesquisa exploratória. In: MUELLER, Suzana Pinheiro Machado (Org.). **Métodos para a**

pesquisa em Ciência da Informação. Brasília: Thesaurus, 2007. p. 83-118.

JOFFILY, Mariana. **No centro da engrenagem:** os interrogatórios na Operação Bandeirante e no DOI de São Paulo (1969-1975). 2008. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

NAPOLITANO, Marcos. **Negacionismos e Revisionismos:** o conhecimento histórico sob ameaça. Em aberto. São Paulo, p. 1-4. 2019. Disponível em: <<http://historia.fflch.usp.br/sites/historia.fflch.usp.br/files/u206/Texto%20S%C3%ADntese%20%20Negacionismo%20%282%29.pdf>>. Acesso em: 19 jan. 2021.

PEIXOTO, Rodrigo. Memória social da Guerrilha do Araguaia e da guerra que veio depois. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi.** Ciências Humanas, v. 6, p. 479-499, 2011.

STRAUSS, A; CORBIN, J. **Pesquisa qualitativa:** técnicas e procedimentos para o desenvolvimento de teoria fundamentada. 2a ed. Porto Alegre: Artmed; 2008.